



# FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

## PLANO DE ENSINO – 2019

### 1. INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1 **PROFESSOR:** Sílvio Marques Garcia
- 1.2 **DEPARTAMENTO:** Direito Público
- 1.3 **DISCIPLINA:** Direito Tributário e Financeiro
- 1.4 **SÉRIE:** 5ª      **TURMAS:** A e B      **TURNO:** Diurno e Noturno
- 1.5 **CARGA HORÁRIA SEMANAL:** 4 h/a. **HORÁRIA ANUAL:** 144 h/a.

### 2. OBJETIVOS GERAIS

Desenvolver uma visão global e macrofuncional da estrutura do sistema tributário com foco na apreensão e compreensão dos princípios constitucionais tributários como ferramenta à avaliação da legalidade e constitucionalidade das figuras tributárias.

Desenvolver uma visão acerca do orçamento da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios na Constituição Federal. Compreender a estrutura e organização da atividade financeira do Estado à luz das teorias do gasto público e da receita pública. Articular os temas gasto público, responsabilidade fiscal e justiça tributária, com ênfase nos direitos fundamentais relacionados ao direito financeiro.

### 3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Analisar o sistema tributário existente em nosso ordenamento, visando à compreensão de vícios e suas principais características. Possibilitar a identificação das diversas espécies tributárias, suas características e aplicações práticas.

Conhecer os fundamentos e princípios básicos das Finanças Públicas. Expor as operacionalidades do Sistema Financeiro nacional. Conhecer as leis orçamentárias e a sua execução. Conhecer a Lei de Responsabilidade Fiscal, sua aplicação na prática e implicações jurídicas.

### 4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

#### PRIMEIRO BIMESTRE

- 1.1 Direito Tributário. Noções introdutórias. O poder de tributar.
- 1.2 Direito Tributário: conceito; objeto e autonomia.
- 1.3 Tributo: conceito e classificação jurídica.
- 1.4 Extrafiscalidade e parafiscalidade.
- 1.5 Fontes do direito tributário.
- 1.6 Legislação tributária: conceito, vigência; aplicação e interpretação.
- 1.7 Sistema tributário nacional.
- 1.8 Normas gerais de direito tributário.
- 1.9 Lei complementar em matéria tributária.
- 1.10 Limitações constitucionais do poder de tributar.

#### SEGUNDO BIMESTRE

- 2.1 Competência tributária.
- 2.2 Regra matriz de incidência tributária.
- 2.3 Hipótese de incidência tributária. Fato gerador em abstrato e em concreto. Estrutura da norma tributária. Aspectos material, espacial, temporal, pessoal e quantitativo.
- 2.4 Responsabilidade Tributária.
- 2.5 Crédito tributário e obrigação tributária.



## FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

### PLANO DE ENSINO – 2019

2.6 Lançamento. Modalidades.

2.7 Suspensão da exigibilidade do crédito tributário: conceito e hipóteses.

2.8 Extinção da obrigação tributária. Exclusão do crédito tributário. Anistia e isenção.

#### TERCEIRO BIMESTRE

3.1 Impostos.

3.2 Taxas.

3.3 Empréstimos compulsórios e contribuições de melhoria.

3.4 Contribuições especiais.

3.5 Garantias e privilégios do crédito tributário.

3.6 Planejamento tributário. Evasão, elisão e elusão fiscal.

3.7 Administração tributária.

3.8 Contenciosos administrativo fiscal.

3.9 Dívida ativa e execução fiscal.

3.10 Direito processual tributário.

#### QUARTO BIMESTRE

4.1 Direito Financeiro. Atividade Financeira do Estado.

4.2 Princípios de Direito Financeiro.

4.3 Receitas Públicas. Repartição da Receita Tributária. Fundos.

4.4 Despesas Públicas. Classificação. Gastos com pessoal. Limites.

4.5 Crédito Público. Dívida Pública. Títulos da Dívida Pública.

4.6 Direito Orçamentário. Leis Orçamentárias. Plano plurianual. Diretrizes orçamentárias. Orçamento anual.

4.7 Fiscalização e Controle da Execução Orçamentária e Financeira.

4.8 Responsabilidade Fiscal.

### 5. PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS – METODOLOGIAS ATIVAS

- Aula expositiva dialogada – É a exposição do conteúdo, com a participação ativa dos alunos, cujo conhecimento deve ser considerado e pode ser tomado como ponto de partida. O professor leva os estudantes a questionarem, interpretarem e discutirem o objeto de estudo, a partir do reconhecimento e do confronto com a realidade. Deve favorecer a análise crítica, resultando na produção de novos conhecimentos. Propõe a superação da passividade e imobilidade intelectual dos estudantes.

- Estudo dirigido – É o ato de estudar sob a orientação do professor, visando a sanar dificuldades específicas. Prevê atividades individuais, grupais, podendo ser socializadas: (i) Leitura individual a partir de um roteiro elaborado pelo professor; (ii) resolução de questões e situações-problema, a partir do material estudado; (iii) no caso de grupos de entendimento, debate sobre o tema estudado, permitindo à socialização dos conhecimentos, a discussão de soluções, a reflexão e o posicionamento crítico dos estudantes ante a realidade vida.

- Estudo de caso – É a análise minuciosa e objetiva de uma situação real que necessita se investigada e é desafiadora para os envolvidos.

- Atividades em sala - Estudo de julgados, casos práticos, proposições legislativas e temas polêmicos.

- Critérios de Avaliação – As avaliações serão compostas por parte objetiva e parte dissertativa, com ou sem consulta à legislação. Serão realizadas provas bimestrais, nas quais terão ênfase situações de ordem prática, às quais os alunos devem aplicar os institutos estudados no semestre até a realização da avaliação. Serão propostos trabalhos de pesquisa, atividades em sala e também serão levados em consideração a participação e o interesse demonstrados durante a aula.



## FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

### PLANO DE ENSINO – 2019

#### 6. INTERCOMPLEMENTARIDADE DISCIPLINAR

Intercomplementaridade, via conteúdo programático, pelo domínio de conceitos jurídicos fundamentais, comuns aos diversos componentes curriculares do curso superior de graduação em Direito, tais como: Direito Constitucional, Economia Aplicada ao Direito, Direito Econômico, Direito Administrativo, etc.

Intercomplementaridade pela consecução de habilidades e competências comuns aos diversos ramos do saber jurídico, tais como: domínio de normas técnico-jurídicas, de tecnologias e métodos; raciocínio jurídico, argumentação, persuasão e reflexão crítica; leitura, compreensão, interpretação e aplicação do Direito; utilização adequada da legislação, jurisprudência, doutrina e demais fontes do Direito; julgamento e tomadas de decisões apropriadas etc.

Intercomplementaridade pela busca da comunicação com as demais disciplinas da organização curricular, compreendendo: adequada formação geral, humanística e axiológica; capacidade de análise, argumentação e compreensão da historicidade dos direitos; aptidão para aprendizagem autônoma e dinâmica (aprender a aprender), para o exercício profissional com justiça e cidadania (aprender a viver no mundo jurídico), numa perspectiva de educação continuada.

#### 7. BIBLIOGRAFIA

##### 7.1 BÁSICA

ALEXANDRE, Ricardo. Direito tributário. 11. ed. Salvador: Juspodivm: 2017.

MAZZA, Alexandre. Manual de direito tributário. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

PASCHOAL, Valdecir. Direito financeiro e controle externo. 9. ed. São Paulo: Método, 2015.

##### 7.2 COMPLEMENTAR

CARVALHO, Paulo de Barros. Direito tributário, linguagem e método. 4. ed. São Paulo: Noeses, 2011.

MACHADO, Hugo de Brito. Curso de direito tributário. 37. ed. São Paulo: Malheiros, 2016.

OLIVEIRA, Regis Fernandes. Curso de direito financeiro. 7. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015.

SABBAG, Eduardo de Moraes. Manual de direito tributário. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

SCHOUERI, Luís Eduardo. Direito tributário. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

Responsabilizo-me pelo cumprimento integral deste Plano de Ensino e pelo seu conteúdo.

Franca, sexta-feira, 22 de fevereiro de 2019.

**Sílvia Marques Garcia**

Professor(a)